

Cartório do 1º Ofício de Notas e Zona Imobiliária de Aracaju
<http://www.cartorioaracaju.com.br>
email: extra.aracaju@tjse.jus.br

Aracaju, 22 de Julho de 2022.

Ofício 472/2022

MM. Juiz (a) do Trabalho da Coordenadoria de Apoio à Execução e Juízo Auxiliar de Execução de Aracaju/SE – CAE/JAE
Processo nº 0001518-56.2011.5.20.0002

Em resposta ao Ofício CAE/JAE nº 279/2022, informo que foi procedido o registro da penhora referente ao processo supra no imóvel matriculado sob nº 3.126, nesta Primeira Circunscrição Imobiliária desta Capital, conforme certidão de inteiro teor em anexo.

Atenciosamente,

Elisaine Santos Silva

Oficial de Registro Público

ELISAINÉ SANTOS Assinado de forma digital
SILVA:012580295 por ELISAINÉ SANTOS
10 SILVA:01258029510
Dados: 2022.07.22 14:35:28
-03'00'

Praça Camerino, nº 205, Bairro São José, CEP: 49015-060, Tel. (79) 3025-9400 (79) 99105-2524
Aracaju – Sergipe.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

COMARCA DE ARACAJU

ESTADO DE SERGIPE

Praca Camerino, 205, B. São José, Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-000

E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor

MATRICULA N.º 3.126 - Data:- Em 08 de maio de 1978.- Um terreno localizado no lugar denominado Capucho, à Avenida 31 de Março, no bairro América, nesta cidade, medindo 50ms,00 de largura na frente e no fundo; de frente a fundo, pelo lado direito 411ms,00 e pelo lado esquerdo 370ms,00, perfazendo 26.381,25m² de área, limitando-se ao norte com a Av. 31 de Março, e aos demais lados com terrenos de Regina Macedo Araujo e outros ou sucessores. Este terreno fez parte das terras do Sítio Boa Vista cadastrado no INCRA sob nº 267 015 006 912, anexado ao terreno que a compradora já é condômina Maria Jose de Araujo e que mede 87.795,62m². O Sítio Boa Vista esta cadastrado no INCRA com o referido numero 267 015 006 912, como tendo 14,0ha de área total e 14,0ha de área esplotavel, modulo 25,0ha, numero de modulo 0,56 e 3,0ha de fração minima de parcelamento.- Proprietario anterior:- Pedro Nunes da Paz, que adquiriu o bem em 22.09.75, pelo preço de Cr\$ 20.000,00.- PROPRIETARIO ATUAL:- BOMFIM - EMPRESA SENHOR DO BOMFIM LTDA, CGC nº 13.012.141/0001- inscrição estadual 27.000.036-4, sediada nesta cidade à Av. Simeão Sobral, 300.- REGISTRO ANTERIOR:- 29.100, fls. 85/86, LQ 3-AD.- O referido é verdade e dou fé.

REGISTRO 1 - 3.126 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada a 25 de abril de 1978, às fls. 28 e verso do livro 134, nas notas do 5º Ofício desta Capital, pelo Tabelião Jose Carlos Maynart Garcez Vieira, PEDRO NUNES DA PAZ e s/m JOSEFA MACEDO DA PAZ, ele funcionario público federal, ela de prendas do lar, residentes e domiciliados, em Salvador-Bahia, CPF 006.639.215- , venderam a BOMFIM - EMPRESA SENHOR DO BOMFIM LTDA., acima qualificada, pelo preço de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), sendo pagos no ato Cr\$100.000,00, Cr\$. 200.000,00 em 01.6.1978, Cr\$ 200.000,00 em 01.7.1978 e os restantes Cr\$ 1.300.000,00 em 26 notas promissórias de Cr\$ 50.000,00 cada, a primeira com vencimento para 15.8.1978 e as demais na mesma data dos meses subsequentes, vencendo-se, consequentemente a ultima delas a 15.9.1980, o imóvel objeto da presente matricula.- Aracaju, 08 de maio de 1978.

REGISTRO 2 - 3.126 - Por escritura de vinte e três (23) de agosto de 1978, lavrada nas notas do Quinto Ofício desta Capital, pelo Tabelião José Carlos Maynart Garcez Vieira, às folhas 41 a 43 verso do livro número 135, o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A., com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CGC-MF. número 07.237.373/0001-20, abriu um crédito com garantia hipotecária e fidejussória no valor de CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), a favor de BOMFIM - EMPRESA SENHOR DO BOMFIM LTDA., com sede à Avenida Simeão Sobral nº 300, nesta Capital, CGC-MF. 13.012.141/0001-76, destinado a financiamento de capital de giro próprio ao ramo de atividade explorada pela Creditada, a juros de 1,3% ao mês, eleváveis de 1% em caso de mora, exigíveis semestralmente em 30 de junho e 31 de dezembro e na liquidação da operação, obrigando-se a Creditada a pagar o valor de seu débito em seis (06) prestações mensais, iguais e sucessivas, a partir do 13º mês da abertura do crédito, nos valores de CR\$ 166.666,00 cada qual, com exceção da última que é de CR\$ 166.670,00, recaindo o vencimento da primeira em 23 de setembro de 1979, o da segunda em 23 de outubro de 1979, o da terceira em 23 de novembro de 1979, o da quarta em 23 de dezembro de 1979, o da quinta em 23 de janeiro de 1980 e o da sexta em 23 de fevereiro de 1980, oferecendo em garantia do principal da dívida e demais obrigações decorrentes do contrato, em primeira e especial hipoteca, o imóvel de que trata a matrícula supra e as construções que porventura ve-

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE ARACAJU**

Praca Camerino, 205, B. São José, Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-060

E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor

XXXXXXXXXXXX

venham a ser executadas no terreno referido, - Aracaju, 30 de agosto de 1978.

O Oficial,

Scdt

Francisco Garcez Vieira

REGISTRO 3 - 3.126 - Por escritura de 23 de agosto de 1978, lavrada nas notas do Quinto Ofício desta Capital, pelo Tabelião José Carlos Maynard Garcez Vieira, às folhas 44 a 46 verso do livro número 135, o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CGC-MF. número 07.237.373/0001-20, abriu um crédito com garantia hipotecária e fidejussória no valor de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), a favor da VIAÇÃO SÃO PEDRO LTDA., com sede à Rua Alagoas nº 950, nesta Capital, CGC-MF. nº 13.074.901/0001-70, destinado a financiamento de capital de giro próprio ao ramo de atividade explorada pela Creditada, a juros de 1,3% ao mês, eleváveis de 1% em caso de mora, exigíveis semestralmente em 30 de junho e 31 de dezembro e na liquidação da operação, obrigando-se a Creditada a pagar o valor de seu débito em seis (06) prestações mensais, iguais e sucessivas, a partir do 13º mês da abertura do crédito, nos valores de CR\$ 166.666,00 cada qual, com exceção da última que é de CR\$ 166.670,00, recaindo o vencimento da primeira em 23 de setembro de 1979, o da segunda em 23 de outubro de 1979, o da terceira em 23 de novembro de 1979, o da quarta em 23 de dezembro de 1979, o da quinta em 23 de janeiro de 1980 e o da sexta em 23 de fevereiro de 1980, figurando como interveniente BOMFIM - EMPRESA SENHOR DO BOMFIM LTDA., CGC-MF. 13.012.141/0001, sediada nesta Capital, à Avenida Simeão Sobral nº 300, que deu em segunda hipoteca em garantia do principal da dívida e demais obrigações decorrentes do contrato, o imóvel de que trata a matrícula número 3.126, e as construções que porventura venham a ser executadas no terreno referido. - Aracaju, 31 de agosto de 1978.

O OFICIAL,

Scdt - Francisco Garcez Vieira

REGISTRO 4 - 3.126 - Por escritura de 23 de agosto de 1978, lavrada nas notas do Quinto Ofício desta Capital, pelo Tabelião José Carlos Maynard Garcez Vieira, às folhas 47 a 49 verso do livro número 135, o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CGC-MF. número 07.237.373/0001-20, abriu um crédito com garantia hipotecária e fidejussória no valor de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), a favor da MENCIL - MENEZES & CIA. LTDA., com sede à Avenida Tiradentes nº 430, no Bairro América, nesta Capital, CGC-MF. nº 13.028.683/0001-37, destinado a financiamento de capital de giro próprio ao ramo de atividade explorada pela Creditada, a juros de 1,3% ao mês, eleváveis de 1% em caso de mora, exigíveis semestralmente em 30 de junho e 31 de dezembro e na liquidação da operação, obrigando-se a Creditada a pagar o valor de seu débito em seis (06) prestações mensais, iguais e sucessivas, a partir do 13º mês da abertura do crédito, nos valores de CR\$ 166.666,00 cada qual, com exceção da última que é de CR\$ 166.670,00, recaindo o vencimento da primeira em 23 de setembro de 1979, o da segunda em 23 de outubro de 1979, o da terceira em 23 de novembro de 1979, o da quarta em 23 de dezembro de 1979, o da quinta em 23 de janeiro de 1980 e o da sexta em 23 de fevereiro de 1980, figurando como interveniente BOMFIM - EMPRESA SENHOR DO BOMFIM LTDA., CGC-MF. número 13.012.141/0001, sediada nesta Capital, à Avenida Simeão Sobral nº 300, que deu em terceira hipoteca em garantia do principal da dívida e demais obrigações decorrentes do contrato, o imóvel de que trata a matrícula número 3.126, e as construções que porventura venham a ser executadas no referido terreno. - Aracaju, 31 de agosto de 1978.

O Oficial,

Francisco Garcez Vieira

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

COMARCA DE ARACAJU

ESTADO DE SERGIPE

Praca Camerino, 205. B. São José, Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-060

E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 - V

COMARCA DE Aracaju

ANO 1980

MODIFICAÇÕES

AVERBAÇÃO 5 - 3.126 - Através requerimento e autorização do credor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, firmado em 21.03.80, ficam cancelados os registro 2-3.126, 3-3.126 e 4-3.126. Aracaju, 21 de março de 1980.

O Oficial, Luiz de Santana

AV.6- 3.126 - Por determinação do Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca desta capital, Dr. Jose Artemio Barreto, o imóvel objeto deste registro não pode ser alienado ou transferido. Aracaju, 13 de julho de 1998.

O Oficial, Luiz de Santana

AV.7-3.126 - Através Mandado de Intimação, expedido e assinado pelo Dr. Jose Artemio Barreto, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca desta capital, fica cancelada a Av.6-3.126. Aracaju, 31 de julho de 1998.

O Oficial, Luiz de Santana

REG.8-3.126 - Nos termos do ofício nº 282/2000, datado de 12 de julho de 2000, expedido e assinado pela Dra. Josefa Paixão de Santana, Juíza de Direito Subst. da 1ª Vara Cível desta capital, extraído do processo nº 991010123-4. movido pelo BANCO DIBENS LEASING S/A- Arrendamento Mercantil, contra BOMFIM - Empresa Senhor do Bomfim Ltda, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Aracaju, 20 de julho de 2000.

O Oficial, Luiz de Santana

Selo nº 11000148 Q255
§ único do art. 14

AV-9/3.126: Através do Ofício nº 002/2007, datado de 08 de maio de 2007, expedido e assina pelo Delegado-Adjunto Dr.º Fábio Menezes Souza e Silva, da Delegacia da Receita Federal, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, foi arrolado em Bens de Direitos o imóvel objeto da matrícula supra, devendo ser comunicada a Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, sobre o bem arrolado. Aracaju, terça-feira, 4 de setembro de 2007.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: Luiz de Santana Selo Isento § único do art.14 arq. 1272/2007

AV-10/3.126: Ut Ofício nº 072/2004, expedido e assinado pelo Dr. Fernando Clemente da Rocha, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital, firmado em 23 de março de 2004 e arquivado sob nº 1475/2010, fica cancelada a penhora de que trata o registro 8-3.126. Aracaju, quarta-feira, 6 de outubro de 2010.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: Luiz de Santana Selo nº Isento § único do art.14 boleto Isento

REG-11/3.126: Nos termos do Mandado de Penhora/Avaliação, expedido e assinado por ordem da Dra. Maria da Conceição da S. Santos, Juíza de Direito da 22ª Vara Cível desta Capital, extraído dos autos da execução processo nº 201312201304, movida pelo Estado de Sergipe, contra BOMFIM - EMPRESA SENHOR DO BOMFIM LTDA, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida de R\$1.163.942,92 (um milhão, cento e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Aracaju, terça-feira, 13 de maio de 2014

Oficial - Bel. Luiz de Santana: Luiz de Santana Selo nº Isento § único do art.14 boleto Isento arq. 694/2014

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. NÃO RECEBERÁ RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE ARACAJU**

Praca Camerino, 205, B. São José, Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-060

E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE

ANO 198

MATRICULA Nº

REG-12/3.126: Nos termos do Ofício CAE/JAE nº 279/2022, expedido e assinado pelo Dr. Carlos João de Gois Junior, Juiz do Trabalho da Coordenadoria de Apoio à Execução e Juízo Auxiliar de Execução de Aracaju/SE, extraído dos autos do processo nº 0001518-56.2011.5.20.0002, movido por Valtenisson Novais de Andrade e outros, contra **HOTEL FAZENDA BOA LUZ LTDA E OUTROS**, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Aracaju, sexta-feira, 22 de julho de 2022

Escrevente - Marcelo Soares de Santana:

Selo TJSE: 202229507028183 Acesso: www.tjse.jus.br/s/ETF8CA boleto Isento. arq. 220/2022

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU

Tabellião - Bel. Luiz de Santana | e-mail: extra.1aracaju@tjse.jus.br
Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju - Sergipe - Cep: 49015-060 - Tel.: (79) 3025-9400

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO
AUTÊNTICA

Do Livro Nº 2 Matrícula 3.126 Deste Cartório Em
Teste da verdade. Aracaju, 22 de julho de 2022.

Marcelo Soares de Santana

O Escrevente Compromissado

Selo TJSE: **202229507028223**

Acesso: www.tjse.jus.br/s/EJYHNJ

Emolumentos: R\$ 0.00 - FERD: R\$ 0.00

Total: R\$ 0.00

